

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

(Extrato - Cassação de Proventos de Inatividade)

Registra-se o extrato do PAD de Portaria nº CORREG-PAD-3756-2024-06-12, publicada no BGO nº 114, de 14Jun24, que culminou na cassação de proventos de inatividade do 1º Sgt PM RR UBIRACY ANTÔNIO BARBOZA, Mat. 30.177.596, do DP/inativos, conforme SOL EM PAD Nº CORREG 028R/2022-28720/26, divulgada no BGO nº 65, de 08Abr26.

DECISÃO: CASSAR OS PROVENTOS DE INATIVIDADE, por haver violado os preceitos deontológicos dos incisos I, III, XIII e XVI do art. 39; incisos III e VI do art. 41; tendo sua conduta se subsumido ao previsto no art. 57, inciso I da Lei Estadual nº 7.990/01; com agravante do inciso XI do Decreto Estadual nº 29.353/1983 (RDPM)

Nota p/ DOE nº 56-CG/26

SEI nº 030.0593.2024.0113809-04

Salvador, 22 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM

Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

(Extrato - Cassação de Proventos de Inatividade)

Registra-se o extrato do PAD de Portaria nº CORREG 64D/235-16/16, publicada no BGO nº 100, de 31Maio16, que culminou na cassação de proventos de inatividade do 1º Sgt PM RR MARIVAL SANTOS SOUZA, Mat. 30.198.880, do DP/Inativos, conforme SOL EM PAD Nº CORREG 399R/2020-12600/25, divulgada no BGO nº 67, de 10Abr26.

DECISÃO: CASSAR OS PROVENTOS DE INATIVIDADE, com fulcro no art. 46, § 5º, da Constituição Estadual da Bahia c/c o art. 193, inciso II, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia, bem como por ter violado o inciso IX, do art. 4º, também da Constituição do Estado da Bahia, e os preceitos deontológicos previstos nos incisos I, XI, XIII e XVI do art. 39, c/c o inciso III do art. 41, tendo sua conduta se subsumido ao art. 57, inciso II, da Lei Estadual nº 7.990/2001, com atenuante do inciso I do art. 17, e com agravante do inciso XI do art. 18, ambos do RDPM.

Nota p/ DOE nº 57-CG/26

SEI nº 030.13019.2024.0228655-30

Salvador, 22 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM

Comandante-Geral

Portaria Nº 01053310 de 22 de Abril de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30513624	MARCIO LUIZ DOS ANJOS BELO	Cabo	01.04.2026	30.03.2028	730

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RETI-RATIFICAÇÃO

Na Portaria nº 204 de 24/11/2010 publicada no DOE de 02/12/2010, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Alfredo Alves de Aragão, ONDE SE LÊ: quinquênio 1999/2004, LEIA-SE: quinquênio 1997/2002.

Michelle Lopes

Diretora Administrativa

COMUNICADO

A Comissão de Avaliação instituída pela Portaria n. 018 de 09 de abril de 2026 torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, a **divulgação das listas provisórias, por ordem de classificação**, dos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, cujo objeto consiste no processo seletivo de interessados em participar do 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras de São Paulo com o apoio do Programa do Artesanato Brasileiro.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 9:00h às 17:00h, nos seguintes telefones: (71) 3115-3328, email: salaonacional@setre.ba.gov.br.

Salvador/BA, 22 de abril de 2026.

Antônio Luciano Moraes Santos

Presidente da Comissão de Avaliação

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - ("TRABALHO DECENTE: SUPERANDO VULNERABILIDADES E CONQUISTANDO DIGNIDADE POR MEIO DO TRABALHO DECENTE")

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e diante do quanto informado pela Presidente da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2024 no bojo do processo SEI nº 021.8748.2023.0007575-23, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a **convocação de mais 12 (doze) Organizações da Sociedade Civil que integram o cadastro de reserva do banco de projetos dos Lotes H e I**, do Edital 005/2024, que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, e que foram melhor classificadas de acordo com a pontuação total obtida no Índice Técnico da Proposta (ITP), para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de seleção, no seguinte endereço eletrônico: comissao.projetos@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 22 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 30/2026

Processo: 069.1486.2026.0001362-73. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Objeto:** apoio financeiro para implantação do projeto "CAMPEONATO BAIANO DE CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM 2026", de 26/04/2026 a 13/12/2026, nos municípios baianos de Araci, Itaeté, São Félix, Camamu, Ubaitaba, Itacaré, Ubatã, Una e Itajuípe, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$286.230,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta reais). **Vigência:** 298 (duzentos e noventa e oito) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 22/04/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Presidente da FEBAC e Fernando Ferreira de Oliveira Júnior - Coordenador de Excelência Esportiva em Exercício.




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba





DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887

www.ba.gov.br/egba

